



RESOLUÇÃO Nº 28/95

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 4.966/94-47 Departamento de Informática;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de agosto de 1995,

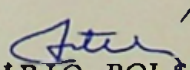
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto no Departamento de Informática do Centro Tecnológico, para preenchimento de 1 (uma) vaga na área de Engenharia de SOFTWARE, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 do CEPE.

Art. 2º - Que as solicitações para preenchimento das vagas alocadas através do processo 3.990/94-67 tenha tramitação simplificada, devendo ser enviado do centro interessado ao CEPE, constando do Processo o comprovante da alocação da vaga solicitada bem como a área específica do Concurso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 1995


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA